

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO

Água

Saneamento

TITULAR DO CONTRATONº DE CLIENTE:
NOME:
MORADA:
TELEFONE PARA CONTACTO: Nº CONTA CONTRATO:
NIF:
CÓDIGO POSTAL: -
FREGUESIA:
CAE: **LOCAL DE CONSUMO**MORADA:
Nº DE LOCAL DE CONSUMO: CÓDIGO POSTAL: -
FREGUESIA: **ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA**NOME:
MORADA:
TELEFONE PARA CONTACTO:
EMAIL: CÓDIGO POSTAL: -
FREGUESIA:
TELEMÓVEL: ADESÃO FATURA BIMESTRAL ADESÃO FATURA ELETRÓNICADESDE: EMAIL: **DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**Nº CONTADOR: LEITURA ATUAL DO CONTADOR: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E FISCAL (OU CARTÃO DE CIDADÃO) DOCUMENTO QUE LEGITIME A OCUPAÇÃO DO LOCAL DE CONSUMO (CADERNETA PREDIAL ATUALIZADA E ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE ARRENDAMENTO, ETC.)**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- O presente Contrato de Utilização para o serviço de abastecimento de água considera-se em vigor a partir da data de instalação do contador ou imediatamente, caso este já esteja instalado.
- Para a recolha de águas residuais, o contrato considera-se em vigor a partir da data em que entra em funcionamento o ramal de ligação.
- Na presente data, o Titular do Contrato recebeu cópia do mesmo e declara que tomou conhecimento das Condições Contratuais da Prestação do Serviço e do Tarifário em vigor.
- Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, a INDAQUA Feira informa que a entidade de Resolução Alternativa de Litígios a que esta Entidade Gestora se encontra vinculada e a que os Consumidores podem recorrer para a resolução de litígios é o Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (Tribunal Arbitral de Consumo), que abrange toda a Área Metropolitana do Porto, e cujo sítio da internet é o seguinte: <http://www.cicap.pt/>.

Santa Maria da Feira,

O Cliente

P'INDAQUA Feira, S.A.

(Assinatura conforme documento de identificação)